

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 46/2025

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS	
Identificação das necessidades de negócio	
1	Considera-se necessária a aquisição deste produto caixa de cabo de rede 4mm e conectores P4 devido a insuficiência de cabos e conectores para expansões ou manutenção corretiva da rede desta casa legislativa Câmara Municipal de Hulha Negra – RS.
Identificação das necessidades tecnológicas	
	Cabo de rede 4mm - Conectar dispositivos em rede com desempenho esperado, garantir robustez e confiabilidade para suportar as aplicações desta casa e atender os padrões técnicos de cabeamento para não comprometer a infraestrutura.
	Conectores P4 – Garantir que os conectores sejam adequados para: O tipo de cabo (4mm), a bitolado condutor, as exigências de blindagem ou não blindagem . Manter a rede confiável e sem perdas de desempenho. Atender as normas técnicas de cabeamento estruturado. Permitir instalação rápida e manutenção futura.
Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC	
	Desempenho adequado para o volume de dados e usuário esperados.
2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS	

- Item 1 – 01 Caixa de cabo de rede 4MM 100 metros
Valor unitário de Referência: R\$ 309,02
- Item 2 – 10 Conectores (macho) P4 tipo XLR
Valor unitário de Referência: R\$ 10,00
- Item 3 – 10 Conectores (fêmea) P4 tipo XLR
Valor unitário de Referência: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 509,02

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Esta aquisição é indispensável para atender as demandas de serviços realizados andamento desta casa legislativa

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A indicada no item 2.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

Publique-se.

Hulha Negra, RS, 25 de julho de 2025.

Josias dos Santos Vidarte

Presidente da Câmara Municipal